



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 3918, de 27 de novembro de 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para designar Comissão para acompanhar os trabalhos de metodologia, memória de cálculo e apuração dos valores descontados dos servidores a título de contribuições ao RPPS;

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria nº 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos e, juntamente com a referida comissão, ficam designados para a apuração dos fatos, o Gestor do RPPS, Sr. Ubirai Moreira Rocha, Jocelir Teixeira Mucha e Iara Terezinha Wagner;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de novembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari